



Exercício: 2023

Decreto nº 25/2023 de 10/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 18.470,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.003.00.000.0000.0.000.	Gerência Operacional	
02.003.10.122.0001.1.004.	Convênio SICONV - 852447 - Equipamentos Diversos	
354 - 4.4.90.52.00.00	231335 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.470,00
Total Suplementação:		18.470,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso I, Superavit Financeiro da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2023.



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Pág. 2/2

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos